ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 031

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA E TURISMO.

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 381, do Vereador, Almiro Dornelles Vicente de Souza, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "Cultura e Turismo", com a finalidade de acompanhar as aplicações das verbas deste Setor, incentivar as práticas culturais no Município e agilizar a criação de um Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Almiro Dornelles Vicente de Souza (Presidente), Nelson Magagnin Filho (Secretário), Gladis Maria Matos Menezes.

Artigo 2° – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1° Secretária

Scanned with CamScanner